GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 07 de abril de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de Serrania/MG, sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF sob o nº 05.194.502/0001-14.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a Aquisição de materiais hospitalares (curativos), para serem usados nas UBS (Unidade Básica de Saúde).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso o for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal